



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.377, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

Concede ao Sr. **JULIANO LUIS SOARES** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

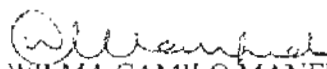
Art. 1º. É concedida ao Sr. **JULIANO LUIS SOARES** ("Juliano Gaitero") a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze  
(06/09/2011)

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

  
PUBLICAÇÃO  
13/09/2011